



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Conselho Universitário – ConsUni

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.8541

conselhos.superiores@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO ConsUni Nº 150, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Revoga e substitui a Resolução ConsUni nº 19 que instituiu a Comissão de Vagas de Concursos para Docentes para o Magistério Superior da Fundação Universidade Federal do ABC – UFABC.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas na continuação de sua IV sessão ordinária de 2014, realizada em 24 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Vagas de Concursos para Docentes para o Magistério Superior da UFABC terá como competências as seguintes atribuições:

- I. propor a distribuição das vagas para concursos ao Conselho Universitário (ConsUni);
- II. deliberar sobre a redistribuição de docentes de outras Instituições Federais de Ensino Superior para a UFABC;
- III. deliberar sobre as condições gerais contidas nos editais para concurso público e/ou processo seletivo simplificado para docentes do magistério superior;
- IV. deliberar sobre a expansão do número de vagas dos concursos já realizados e que estejam em prazo legal;
- V. homologar bancas de concursos para docentes do magistério superior;
- VI. orientar a comunidade acadêmica acerca do perfil desejado dos membros que serão indicados para comporem as bancas.

Parágrafo único. Nos casos em que a solicitação para contratação de docentes seja originária da Reitoria, a Comissão, ouvidos os Centros, proporá ao ConsUni, a futura lotação desses docentes em um dos Centros.

Art. 2º Composição da Comissão:

- I. reitor;

1

- II. vice-reitor;
- III. pró-reitor de graduação;
- IV. pró-reitor de pós-graduação;
- V. pró-reitor de pesquisa;
- VI. pró-reitor de extensão;
- VII. diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC);
- VIII. diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS);
- IX. diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH);
- X. dois docentes do CMCC;
- XI. dois docentes do CECS;
- XII. dois docentes do CCNH.

§ 1º Cada representação docente constante nos incisos X a XII será composta por um conselheiro do ConsUni e um do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsePE).

§ 2º Todos os membros terão substitutos, sendo que, para os membros eleitos, considerar-se-á o representante que compõe sua chapa no respectivo Conselho e para os natos, seus substitutos oficiais.

§ 3º A Comissão será presidida pelo reitor, que em suas ausências, será substituído pelos membros listados nos incisos II, III, IV, V e VI, nessa sequência.

Art. 3º Esta Resolução revoga e substitui a ConsUni nº 19, de 6 de abril de 2009.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Capelle
Presidente